

DECRETO Nº 039, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A ANTECIPAÇÃO DA FEIRA LIVRE NO MUNICÍPIO DE CAETITÉ NA DATA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68 da Lei Orgânica do Município e demais disposições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO, que o feriado do dia 12 de outubro de 2019, dia celebrado a Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do país, recairá no sábado, dia comum das feiras livres no Município de Caetité,

DECRETA:

Art. 1º – Fica a feira livre do Município de Caetité, que aconteceria no sábado, dia 12 de outubro de 2019, antecipada para a sexta-feira, dia 11 de outubro de 2019.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 26 de setembro de 2019.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

